

Processo Seletivo 2017

sexta-feira, das 18h45 às 23h00, além de simulados e aulas extras aos finais de semana. Contamos com 28 professores em cada uma das 4 turmas que compõem o projeto, e cerca de 100 plantonistas em atividades visando a preparar os alunos para os vestibulares do estado de São Paulo e para o ENEM.

1. Quem somos

O Curso Pré-Vestibular MedEnsina é um curso pré-vestibular assistencial fundado em 2002 pelos alunos da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo em conjunto com o Prof. Paulo Hilário Nascimento Saldiva. Seu objetivo principal é promover a democratização do Ensino Superior, dando a oportunidade de acesso à Universidade a pessoas de baixa renda, por meio de aulas expositivas de preparação para os Vestibulares, além de atividades que promovam a formação do espírito crítico.

A aprovação viabiliza o compartilhamento de vivências diversas no meio acadêmico, diversificando-o e enriquecendo a troca de experiências, parte tão importante da vivência estudantil. Além disso, ao entrar na Universidade, essas pessoas têm a oportunidade de melhorar suas condições de vida de maneira geral, num país no qual ainda prevalece a concentração de renda.

Atendemos anualmente cerca de 260 alunos. Não é cobrada nenhuma mensalidade, uma vez que o material é cedido gratuitamente pelo Sistema Poliedro e contamos com equipe de voluntários formada por alunos da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FM-USP). Oferecemos aulas de segunda a

2. Calendário

DATA	EVENTO
28 de novembro de 2016	Início das inscrições online
06 de janeiro de 2017	Término do prazo de envio de documentação dos candidatos com necessidades especiais
07 de janeiro de 2017	Inscrição presencial (9h00 às 13h00 e 14h00 às 17h00)
08 de janeiro de 2017	Inscrição presencial (9h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00)
13 de janeiro de 2017	Término das inscrições online
19 de janeiro de 2017	Divulgação dos locais de prova
22 de janeiro de 2017	Prova de seleção (13h)
26 de janeiro de 2017	Divulgação da lista de convocados para preenchimento do questionário da Avaliação Socioeconômica

27 a 31 de janeiro de 2017	Período para preenchimento do questionário da Avaliação Socioeconômica via Internet
04 de fevereiro de 2017	Divulgação da 1ª Chamada: convocados para realização da matrícula presencial e entrega de documentos
06 a 09 de fevereiro de 2017	Matrícula da 1ª chamada
10 de fevereiro de 2017	Aula Inaugural
11 de fevereiro de 2017	Divulgação da 2ª chamada: convocados para realização da matrícula presencial e entrega de documentos
13 e 14 de fevereiro de 2017	Matrícula da 2ª chamada
13 de fevereiro de 2017	Previsão de início das aulas

realização da inscrição online é a *Sympla*. Uma vez efetuada a inscrição, não poderão ser realizadas devoluções da taxa de inscrição.

Toda comunicação será feita por e-mail, portanto verifique-se que seu e-mail está correto na plataforma de inscrição antes de finalizá-la.

Após confirmação do pagamento, o candidato irá receber um comprovante de inscrição via e-mail, que **deve ser levado no dia da prova**.

Não serão aceitos na matrícula os alunos que não concluíram o 2º Ano do Ensino Médio até 1º de janeiro de 2017. Para tal, é exigida a apresentação de Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou documento similar com assinatura do responsável pela Escola), declaração de que o candidato estará cursando o 3º Ano do Ensino Médio ou EJA em 2017 ou Certificado de conclusão do Ensino Médio obtido via ENEM.

Atenção: o número de inscritos será limitado para 2.000 (duas mil) pessoas. Será considerado inscrito aquele candidato que tiver preenchido corretamente o formulário de inscrição e quitado o pagamento da taxa.

3. Inscrições

As inscrições podem ser feitas online pelo site www.medensina.com (plataforma *Sympla*) do dia 28 de novembro de 2016 até o dia 13 de janeiro de 2017 ou presencialmente nos dias 07 e 08 de janeiro de 2017 na Faculdade de Medicina da USP, Av. Dr. Arnaldo, 455, Cerqueira César, São Paulo, ao lado do Metrô das Clínicas. O candidato deve escolher apenas uma das formas de inscrição.

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo 2017 é de R\$ 30,00 (trinta reais) e é a única tarifa a ser cobrada. A plataforma utilizada para a

4. Processo Seletivo

O processo é composto de uma Prova de Seleção e de uma Avaliação Socioeconômica com a finalidade de selecionar os alunos do Curso Pré-Vestibular MedEnsina no ano de 2017. Serão convocados os 1000 (mil) primeiros candidatos classificados pela nota da Prova de Seleção para a Avaliação Socioeconômica e em seguida serão selecionados em 1ª Chamada os 260 (duzentos e sessenta) melhores classificados segundo pontuação nas duas avaliações - Prova e Avaliação Socioeconômica, cujos pesos serão respectivamente 20% e

80% - para efetuar a matrícula, conforme as datas dispostas no Item 2.

A distribuição das vagas será feita conforme explicitado no Item 4.1.

Após selecionados os 260 alunos que farão parte do MedEnsina em 2017, estes serão distribuídos aleatoriamente entre as quatro turmas disponíveis.

O curso oferecido pelo MedEnsina conta com um curso de nivelamento, com duração de 2 semanas, em Português, Matemática e Introdução às Ciências Humanas e Ciências Exatas, a fim de melhor preparar os alunos para o ano de cursinho. Concluído o nivelamento, os alunos iniciam o programa de aulas do Extensivo HEXA do Sistema Poliedro.

4.1 Cotas raciais

A política de cotas raciais vem sendo adotada nos mais diversos concursos desde 2004. Nesse sentido, e a fim de minimizar quaisquer desigualdades econômicas e educacionais que possam afetar o acesso ao cursinho e ao ensino superior, o Curso Pré-Vestibular MedEnsina determina que no Processo Seletivo 2017, será feita a seguinte distribuição das 260 vagas disponibilizadas:

IMPORTANTE: A opção pelo sistema de cotas raciais deverá ser manifestada no ato da inscrição no Processo Seletivo, pela plataforma Sympla e, novamente, na Avaliação Socioeconômica.

As 260 vagas disponibilizadas para o Ano Letivo de 2017 serão distribuídas da seguinte forma:

- 57% (148 vagas) a partir da Classificação Geral, baseada no

cálculo da pontuação obtida na Prova Objetiva e na Avaliação Socioeconômica, com pesos de 20% e 80%, respectivamente;

- 43% (112 vagas) destinadas aos autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas (o valor percentual foi baseado na distribuição demográfica da cidade de São Paulo, do IBGE por etnia, ajustada pela renda de até 2 salários mínimos. Disponível em: IBGE, Censo Demográfico 2010. <http://www.censo2010.ibge.gov.br/> e <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=355030>);
- No caso de não haver candidatos que preencham os critérios previstos para a vaga, esta será destinada ao próximo candidato da lista, que atenda os critérios na seguinte ordem de prioridade: autodeclarados negros > demais candidatos da Classificação Geral.
- A condição de negro será afirmada por autodeclaração do candidato, que se responsabilizará judicialmente pelas informações prestadas;
- Para fins da reserva de vaga, considera-se negro, o candidato preto ou pardo, nos termos da classificação utilizada pelo IBGE.
- A avaliação do candidato será feita de forma concomitante em todos os grupos a que concorrer e, caso seja aprovado em mais de um grupo, será chamado obrigatoriamente para se matricular na vaga a que

corresponde a maior nota exigida;

- As demais vagas não preenchidas pelo candidato permanecerão disponíveis para a concorrência, devendo ser preenchidas respeitando-se o grupo a que corresponde e a ordem de colocação dos candidatos.”

4.2 Pessoas com necessidades especiais

Candidatos portadores de necessidades especiais (casos relacionados à visão, à audição, dislexia, paralisia de membros, obesidade mórbida - IMC > 40 kg/m², entre outros) deverão declarar-se como portadores de deficiência ao realizarem a inscrição na plataforma Sympla, e preencher o campo referente à especificação de demandas específicas para o dia da Prova de Seleção e ao longo do Ano Letivo, em caso de aprovação. Além disso, o candidato deverá encaminhar a documentação comprobatória de sua condição para o e-mail medensina.fmusp@gmail.com, até o dia 06 de janeiro de 2017.

Tais informações serão analisadas pelos membros do MedEnsina e, em seguida, um e-mail será enviado ao candidato com informações acerca da disponibilidade dos recursos solicitados no formulário de inscrição, para a realização da Prova de Seleção.

Após a Prova, será analisado cada caso, em conjunto com a Assistência Social da FMUSP, e poderá ser emitido um parecer técnico com base no desempenho do candidato portador de necessidades especiais.

5. Prova de Seleção

5.1 Local e data

A prova será realizada no dia 22 de janeiro de 2017 (domingo) às 13h00min (treze horas). O Local de prova será **unicamente na cidade de São Paulo (SP)** e será divulgado no site a partir do dia 19 de janeiro de 2017. No dia da prova, os portões abrirão às 12h00 e fecharão às 13h00. Após o fechamento dos portões, não será possível entrar no prédio para realizar a prova. **Recomenda-se chegar com uma hora de antecedência.**

5.2 Formato da prova

Será realizada prova única com 60 (sessenta) questões objetivas com 5 (cinco) alternativas, sendo somente uma correta. A duração da prova é de 4 (quatro) horas, podendo ser estendida em caso de deficiência do candidato (que deverá ser devidamente comunicada na inscrição).

Não será concedido tempo extra para preenchimento do gabarito. O conteúdo versará sobre o conjunto das seguintes disciplinas do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio: matemática, física, química, biologia, história, geografia, sociologia e filosofia e português. As questões abordarão fundamentalmente interpretação de texto e lógica, além de conteúdos básicos de cada disciplina.

5.3 No dia da prova

Chegue com uma hora de antecedência ao local de prova para verificar sua sala e desligue qualquer

aparelho de comunicação antes de entrar no local.

5.4 O que levar?

Deverão ser levados, no dia de prova, o comprovante de inscrição (comprovante de pagamento da taxa, enviado pela plataforma Sympla ou comprovante de pagamento do boleto realizado no banco de sua preferência), documento com foto, correspondentes aos dados fornecidos na inscrição (preferencialmente RG ou CNH, ou no caso de o nome social não constar no documento para a população transgênera, levar qualquer documento atualizado, como Bilhete Único, por exemplo), caneta esferográfica preta ou azul. É permitido o uso de lápis (ou lapiseira) para rascunho, bem como borracha e apontador. O candidato poderá trazer água e alimentos leves.

5.5 Itens não permitidos no local de prova

Os candidatos se comprometem a não utilizar os seguintes itens dentro dos locais de prova, antes, durante ou até a saída do candidato do local de prova:

- Equipamentos eletrônicos como calculadora, telefone celular, computador, tablet, reproduutor de áudio, máquina fotográfica, filmadora, equipamentos eletrônicos do tipo vestível (como, por exemplo, smartwatch, óculos eletrônicos, ponto eletrônico) etc.;

- Material impresso ou para anotações;

- Corretivos de qualquer material ou espécie;

- Canetas hidrográficas e outras que não a recomendada;

- Caneta marca-texto;

- Gorro, boné, chapéu ou similares;

- Protetor auricular, fone de ouvido ou similares;

- Quaisquer outros materiais estranhos à realização da prova.

Estarão sujeitos a exclusão do processo seletivo aqueles que não cumprirem com o previsto neste item.

5.5 Pessoas com necessidades especiais

Candidatos portadores de necessidades especiais (casos relacionados à visão, à audição, dislexia, paralisia de membros, obesidade mórbida - IMC > 40 kg/m², entre outros) terão direito a um acréscimo de 20% no tempo de realização da prova e, quando necessário, a acompanhantes (ledor e transcritor).

Reiteramos que é necessário que tais candidatos se declarem como portadores de deficiência ao realizarem a inscrição na plataforma Sympla, encaminhando a documentação comprobatória de sua condição para o e-mail medensina.fmusp@gmail.com, **até o dia 6 de janeiro de 2017** (ver Item 4.2).

6. Avaliação Socioeconômica

6.1 Finalidade

O Curso Pré-Vestibular MedEnsina tem finalidade assistencial e atende alunos cuja condição financeira é insuficiente para arcar com os custos de um curso pré-vestibular particular. Dessa forma, a avaliação socioeconômica tem como objetivo auxiliar na seleção dos candidatos com essa realidade.

Todo o processo foi construído e será assistido pela Assistência Social da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, tendo sido estabelecidos critérios socioeconômicos do perfil do aluno que o MedEnsina busca atender.

6.2. Classificados para a Avaliação Socioeconômica

A lista dos 1000 (mil) primeiros classificados na Prova de Seleção será divulgada pelo site www.medensina.com no dia 26 de janeiro de 2017. Os candidatos classificados receberão pelo e-mail fornecido no cadastro da inscrição, as instruções para o preenchimento de um questionário de Avaliação Socioeconômica.

Há ainda um Parecer Técnico reservado à Diretoria MedEnsina para a avaliação de situações e critérios específicos. Esse Parecer auxilia a Diretoria a avaliar de maneira igual os candidatos e a própria Avaliação Socioeconômica, garantido um processo justo.

Também poderá haver **confrontação dos dados** fornecidos na Avaliação Socioeconômica, até mesmo por **Visita Domiciliar** realizada por profissional habilitado da Assistência Social da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Em caso de constatação de omissão de dados, a matrícula do candidato será cancelada imediatamente.

6.3. Questionário

O questionário deverá ser preenchido via internet pelo candidato no período do dia 27 a 31 de janeiro de 2017. Para o preenchimento, o candidato deverá ter em mãos os

documentos listados no item 6.4. para que preencha as questões corretamente e evite que ocorram problemas na matrícula, caso seja aprovado no processo.

Os dados do questionário serão analisados e o candidato receberá uma nota na avaliação conforme pontuação estabelecida pela Assistência Social da FMUSP em conjunto com a Diretoria MedEnsina.

6.4. Documentos

Os documentos que o candidato precisará ter em mãos para preencher o questionário e comprovar posteriormente sua situação financeira, caso se apliquem, são os seguintes:

- RG e CPF de todos os membros da casa;
- Comprovantes de renda de todos os membros da casa, inclusive do candidato (ex: holerite);
- Comprovantes de despesas da casa (ex: conta de luz, água, telefone, gás, financiamentos, aluguel, mensalidade escolar etc);
- IPTU e IPVA;
- Declaração de Imposto de Renda das pessoas que contribuem para a renda da família (se isento fazer declaração com modelo disponibilizado nas instruções para preenchimento da avaliação);
- Comprovante de matrícula do Ensino Médio, se o candidato estiver cursando, ou Certificado de Conclusão, se já concluiu;
- Histórico escolar dos 3 anos do Ensino Médio;
- Boleto ou atestado que comprove bolsa no Ensino Médio;

- Comprovante de matrícula no terceiro segmento do EJA (Ensino de Jovens e Adultos);
- Boletim ou atestado comprovando que cursou Curso Pré-Vestibular (“cursinho”) em 2016;
- Certificado de conclusão de Ensino Superior ou comprovante de matrícula de Ensino Superior;
- Atestado médico, em caso de doença crônica ou deficiência;
- Atestado de óbito familiar se necessário.

Recomenda-se ao candidato que tenha os documentos necessários previamente separados para o caso de ser convocado a preencher o questionário. Não será possível realizar o preenchimento após o dia 31 de janeiro de 2017. O preenchimento adequado do questionário é de inteira responsabilidade do candidato.

7. Convocação para Matrícula

7.1. Convocados

Os 260 (duzentos e sessenta) primeiros candidatos classificados, de acordo com a distribuição prevista no Item 4.1, serão convocados para a matrícula, por meio da divulgação de uma Lista de Aprovados no site medensina.com. A pontuação será composta pela prova de seleção (com peso 20%) e pela avaliação socioeconômica (com peso 80%). Em caso de empate por pontuação, o desempate será feito pela nota da Avaliação Socioeconômica. A divulgação da 1ª Chamada acontecerá a partir do dia 4 de fevereiro de 2017.

O Processo Seletivo 2017 consistirá de dois sistemas de

preenchimento de vagas: a Classificação Geral e o Sistema de Reserva de Vagas (Cotas raciais);(ver Item 4.1);

7.2. Matrícula da 1ª Chamada

A matrícula ocorrerá nos dias 06, 07, 08 e 09 de fevereiro de 2017. O candidato deverá verificar no site a data e hora que deverá comparecer para realizar a matrícula. Caso não possa, POR MOTIVOS FORMAIS (laborais, escolares, judiciais ou de saúde, todos devidamente atestados), comparecer na data estipulada, deve entrar em contato com a diretoria via e-mail ou telefone, até o fim do dia 05 de fevereiro de 2017, para remarcar a data e o horário (sujeito à disponibilidade da diretoria). Não será realizada a matrícula de candidatos que comparecerem em horário diferente daquele estipulado. Aqueles que remarcarem o horário deverão apresentar comprovante do motivo do reagendamento no ato da matrícula.

No dia da matrícula, o candidato deverá ter em mãos o original e uma cópia (XEROX) dos seguintes documentos:

- RG e CPF de todos os membros da casa;
- Comprovantes de renda de todos os membros da casa, inclusive do candidato (ex: holerite);
- Comprovantes de despesas da casa (ex: conta de luz, água, telefone, gás, financiamentos, aluguel, mensalidade escolar etc);
- IPTU e IPVA;
- Declaração de Imposto de Renda das pessoas que contribuem para a renda da família (se isento fazer

declaração com modelo disponibilizado nas instruções para preenchimento da avaliação);

- Comprovante de matrícula do Ensino Médio, se o candidato estiver cursando, ou Certificado de Conclusão, se já concluiu;

- Histórico escolar dos 3 anos do Ensino Médio;

- Boleto ou atestado que comprove bolsa no Ensino Médio;

- Comprovante de matrícula no terceiro segmento do EJA (Ensino de Jovens e Adultos);

- Boleto ou atestado comprovando que cursou Curso Pré-Vestibular (“cursinho”) em 2016

- Certificado de conclusão de Ensino Superior ou comprovante de matrícula de Ensino Superior;

- Atestado médico, em caso de doença crônica;

- Atestado ou laudo médico, em caso de deficiência;

- Atestado de óbito familiar se necessário.

Observação: não será permitido que o candidato deixe o documento original no lugar da cópia do documento.

Se necessário, o candidato poderá apresentar as seguintes declarações, disponibilizadas no site medensina.com, a fim de comprovar dados fornecidos na Avaliação Socioeconômica:

- Declaração de imóvel ocupado irregularmente;
- Declaração de imóvel cedido;
- Declaração de renda para trabalhadores eventuais;

- Declaração de renda para trabalhadores autônomos;
- Declaração de isenção de Imposto de Renda;
- Declaração de desemprego;
- Declaração de desemprego com carteira de trabalho retida.

Os dados preenchidos pelo candidato no questionário serão verificados e comparados com os documentos apresentados. O candidato poderá ser indagado sobre eventuais discordâncias ou dúvidas. Casos particulares poderão ser encaminhados à Assistente Social para uma entrevista e Visita Domiciliar para confrontação de dados..

Uma vez conferidas todas as informações e não havendo nenhum problema na documentação, será feita a matrícula do candidato no mesmo dia. Para isso, deverá ter em mão: **3 (três) fotos 3x4.**

O não comparecimento do candidato na data indicada implicará no cancelamento automático de sua vaga no Curso Pré-Vestibular MedEnsina e sua eliminação no Processo Seletivo 2017, sendo ineficazes todos os atos praticados até esse momento.

Não preenchidas as 260 vagas, novas chamadas serão realizadas conforme o calendário no Item 2, respeitando a ordenação dos candidatos na Classificação Geral e no Sistema de Reserva de Vagas (Cotas raciais), conforme consta no item 4.1;

O candidato convocado em chamadas futuras será encaminhado para umas das quatro turmas disponíveis, conforme indicado no item 4.

8. Disposições Gerais

8.1 Descumprimento das Normas

O desrespeito às normas que regem o Processo Seletivo 2017 bem como a desobediência às instruções e exigências registradas no Manual do Candidato resultará na desclassificação do candidato.

8.2 Casos Omissos

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Diretoria do Curso Pré-Vestibular MedEnsina, representada pelos alunos da Faculdade de Medicina da USP devidamente empossados pelo Centro Acadêmico Oswaldo Cruz.

8.3 Das alterações neste Edital

A Diretoria do Curso Pré-Vestibular MedEnsina reserva o direito de alterar as disposições contidas neste Edital conforme necessário.